

JURÍDICO

SINDISAN esclarece sobre processo do FGTS-TR prestes a ser julgado pelo STF

Após reunião com a assessoria jurídica do escritório de Advocacia Operária, sobre as perspectivas do julgamento do processo FGTS-TR, recentemente adiado pelo STF, e atento à demanda dos trabalhadores, receosos com o gasto de despesas processuais nas ações individuais, o sindicato vem informar os seguintes encaminhamentos:

1. Será ajuizada uma Ação Civil Pública que alcançará toda a categoria, com pedido de suspensão imediata para aguardar a decisão do STF;

2. Nos processos já ajuizados pelo sindicato, julgados improcedentes em razão do entendimento vigente a época, será apresentada Ação Rescisória, caso esteja dentro do prazo – 2 anos do trânsito em julgado –, também com pedido de suspensão imediata para aguardar a decisão do STF;

3. Nos processos com julgamento de improcedência há mais de 2 anos, fora do prazo da rescisória, caberá aos trabalhadores aguardar o momento da execução da Ação Civil Pública, quando será observada a situação individualizada, a depender dos termos da eventual modulação fixada pelo STF.

Esclarecemos, ainda, que prevalece a tese unificada do STJ no TEMA 731: “A remuneração das contas vinculadas ao FGTS tem disciplina própria, ditada por lei, que estabelece a TR como forma de atualização monetária, sendo vedado, portanto, ao Poder Judiciário substituir o mencionado índice.”

Somente no fim de 2019, depois que a maioria dos processos havia sido dizimada pelo STJ, o Supremo passou a admitir que ali havia matéria de seu interesse e que, portanto, a última palavra seria a sua, determinando a imediata suspensão dos poucos processos que ainda estavam em andamento.

A matéria é complexa e envolve muitas questões a serem esclarecidas, como qual o índice substituirá a TR; por qual período; qual a prescrição a ser aplicada e como fica a coisa julgada; mas o sindicato registra que segue vigilante na defesa do direito dos trabalhadores e trabalhadoras e atento para a adoção das medidas judiciais mais adequadas, diante do recente aceno do STF que pode, ainda que tardiamente, fazer justiça na correção das contas fundiárias.

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE SINDICAL

Pelo presente Edital, a Comissão Eleitoral vem comunicar as novas datas para a realização das eleições para Representante Sindical, que foram adiadas por conta da pandemia de Covid-19. Segue, abaixo, o seguinte cronograma, discriminando datas e candidatos por cada Núcleo e suas respectivas Regionais:

REGIONAIS	CANDIDATOS	NÚCLEO	LOCALIDADES
REGIONAL SUL DIA 01/06/2021	Ricardo Cardoso F. F. Oliveira	Lagarto	Lagarto / Riachão do Dantas / Simão Dias
	Aguinelo Moreira da Silva Valdiclei Oliva Santos	Umbaúba	Umbaúba / Cristinápolis / Arauá / Itabaianinha / Tomar do Geru
REGIONAL SUL DIA 02/06/2021	Antônio Alixandre de Matos	Tobias Barreto	Tobias Barreto Poço Verde
REGIONAL CENTRO-OESTE DIA 02/06/2021	Sérgio da Silva Rocha	Maruim	Maruim / Santo Amaro / Laranjeiras / Riachuelo / Rosário do Catete / General Maynard / Divina Pastora / Santa Rosa de Lima
REGIONAL CENTRO-OESTE DIA 02/06/2021	Claudence Nascimento S. Santos	Itabaiana	Itabaiana / Ribeirópolis / Malhador / Moita Bonita / Macambira / Campo do Brito / Areia Branca / São Domingos
REGIONAL SERTÃO DIA 04/06/2021	Luiz Carlos de Souza	N. Sra. de Lourdes	N. Sra. de Lourdes / Gararu / Canhoba / Amparo do São Francisco / Itabi
	José Carlos de Aragão	Graccho Cardoso	Graccho Cardoso / Aquidabã / Feira Nova / Cumbe
REGIONAL SERTÃO DIA 08/06/2021	Ronaldo Gomes Melo	Porto da Folha	Porto da Folha / Poço Redondo / Canindé do S. F.
	Artiles Max F. dos Santos	N. Sra. da Glória	N. Sra. da Glória / N. Sra. Aparecida / Monte Alegre / São Miguel do Aleixo
REGIONAL SERTÃO DIA 09/06/2021	Marcelo José dos Santos Ulisses Guarani Neto	Frei Paulo	Frei Paulo / Carira / Pinhão / Pedra Mole
REGIONAL NORTE DIA 09/06/2021	Elber Vinicius Rocha Santos	Propriá	Propriá / Muribeca / Malhada dos Bois / São Francisco / Cedro de São João / Telha
REGIONAL NORTE DIA 10/06/2021	Fábio Barreto Santana	N. Sra. das Dores	N. Sra. das Dores / Pirambu / Japarutaba / Siriri
	Ricardo Oliveira dos Santos	Neópolis	Neópolis / Brejo Grande / Ilha das Flores / Japoatã / Pacatuba / Santana dos São Francisco
DESO DIA 15/06/2021	José Alberto de Oliveira Filho	Distrito Sul	Aracaju
	José Fabiano A. dos Santos	SUE/ETE	Barra / ERQ - Sul / Marivan / Orlando Dantas / Eduardo Gomes / E5 - Bairro Industrial / ERQ - Norte / ERQ - Oeste
	Jadiel Pereira Souza (Cigano)	ETA	R-0 / ETA Poxim / ETA Cabrita / Galpão / Ibura / ETA Siri / Almoarifado
DESO DIA 17/06/2021 Das 7h às 17h	José Milton Oliveira Júnior Paulo Rogério P. dos Santos	Sede	Aracaju

Aracaju (SE), 24 de maio de 2021.

Comissão Eleitoral

VITÓRIA

Sindicato conquista o correto pagamento do adicional noturno e da hora extra refeição

O SINDISAN, através de ação movida por sua assessoria jurídica, conquistou uma importante vitória em favor dos trabalhadores e trabalhadoras da DESO que cumprem escala de revezamento e trabalham no horário noturno.

Por decisão já transitada em julgado, a Justiça do Trabalho determinou a correção do contracheque dos empregados para incluir o adicional de 50% nas horas extras no intervalo da refeição e corrigir o pagamento do Adicional Noturno para considerar a hora noturna reduzida e as horas noturnas por prorrogação, aquelas prestadas até o final do plantão.

Após várias decisões favoráveis aos trabalhadores, a DESO resolveu corrigir o pagamento da hora extra no intervalo da refeição em julho/2019 e do adi-

cional noturno em março/2021, de modo que, a cada plantão de 24 horas trabalhadas, os empregados passaram a receber 10 horas e 28 minutos noturnas, em média, ao invés das 7 horas noturnas pagas anteriormente.

Essa decisão judicial representa ganho imediato porque a correção do valor pago mensalmente põe fim ao prejuízo suportado indevidamente pelo empregado, e também garante ao empregado o recebimento do retroativo das parcelas já vencidas nos últimos 5 anos.



O processo está na fase de execução para identificar e cobrar os valores devidos para pagamento.

ENTREGUISMO

Contra o povo, deputados aprovam privatização da Eletrobras

A Câmara dos Deputados aprovou na madrugada, no último dia 20, por 313 votos a favor e 166 contra, o texto-base da Medida Provisória (MP) 1.031/2021, que autoriza a privatização da Eletrobras.

O texto segue para o Senado e, se aprovado na Casa, autorizará o governo federal a abrir mão da participação majoritária nas ações da empresa, decisão que, segundo engenheiros da Eletrobras, vai acarretar, no mínimo, aumento de 14% nas contas de luz, dos riscos de apagão, além de ser prejudicial a soberania energética do país.

De acordo com o texto aprovado, o governo federal fica autorizado a diluir sua participação acionária na Eletrobras para menos de 50%. Atualmente, a União e o BNDES mantêm o controle de 60% das ações da estatal, empresa de economia mista, maior complexo de geração de energia elétrica da América Latina, responsável por cerca de 30% do consumo no Brasil.

Dos oito deputados de Sergipe, dois votaram a favor da privatização da Eletrobras: Bosco Costa (PL) e Gustinho Ribeiro (Solidariedade). Fábio Reis (MDB) estava ausente por motivos de saúde.



▲ Os companheiros que prestam seus serviços na ETA da Praia do Saco estão pedindo socorro. À noite, eles estão praticamente trabalhando às escuras, pois a iluminação é precária devido às lâmpadas que queimam e não estão sendo repostas. Para fazer alguma manobra nos filtros, no breu, o risco de acidente é grande. Pedimos ao setor responsável da DESO que tome as providências urgentes, pois a questão é de garantia de segurança e de vida dos trabalhadores!

ÁGUA QUENTE é o boletim de comunicação interna do SINDISAN, voltado para os trabalhadores da Deso, Cohidro e SAAEs, produzido sob responsabilidade da Direção do Sindicato. **Presidente: Silvio Ricardo de Sá** | **Diretor de Comunicação e de Relações Sindicais: Rafael Barros** | **Jornalista responsável e diagramador: George W. Silva (DRT/SE nº 859)** | E-mail para envio de matérias ou denúncias: sindisan.se@gmail.com | Colabore enviando textos, críticas e sugestões. Entre em contato com o Sindicato: (79) 3214-3650. | Tiragem: 2.000 exemplares.